



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Instrução de Serviço PROPESP Nº 01/2016

PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE GRUPO DE PESQUISA

Esta instrução de serviço estabelece os procedimentos para registro de grupo de pesquisa na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFSul.

I – CADASTRAMENTO DO PRIMEIRO GRUPO DE PESQUISA DO LÍDER:

1º PROCEDIMENTO: O pesquisador coordenador de Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP/IFSul, e em execução, deverá:

- a. Entregar na Coordenação de Pesquisa do câmpus documentos solicitando, à PROPESP, o registro de Líder de Grupo de Pesquisa na Plataforma Lattes;
- b. Indicar o número de registro do projeto na PROPESP, em execução, ao qual o grupo será vinculado.

2º PROCEDIMENTO: A Coordenação de Pesquisa do câmpus deverá:

- a. Protocolar pelo SUAP para IF-PROPESP, sendo:
 - a.1. Interessado: Nome do Coordenador do Projeto
 - a.2. Assunto: Registro de Grupo de Pesquisa.
- b. Imprimir a CAPA, colocar no processo;
- c. Encaminhar os documentos para a PROPESP.

3º PROCEDIMENTO: A PROPESP deverá após o recebimento da documentação:

- a. Analisar e homologar a solicitação, se os dados estiverem corretos;
- b. Verificar se o projeto indicado está vigente;
- c. Acessar a base de dados da Plataforma Lattes, como dirigente, e cadastrar o Líder do grupo;
- d. Informar ao câmpus e ao interessado que o cadastro foi realizado.

4º PROCEDIMENTO: O Líder do Grupo deverá:

- a. No Portal do CNPq, acessar a Plataforma Lattes e nesta acessar o Diretório dos Grupos de Pesquisa;
- b. Acessar o Diretório dos Grupos de Pesquisa utilizando *login* e senha do currículo Lattes;
- c. Preencher os dados referentes ao grupo;
- d. Enviar ao CNPq";
- e. Comunicar à PROPESP, por e-mail, que o preenchimento está completo.

5º PROCEDIMENTO: A PROPESP deverá:

- a. Acessar a base de dados da Plataforma Lattes e certificar o grupo.

6º PROCEDIMENTO: O Líder do Grupo deverá:

- a. Acessar periodicamente o Diretório dos Grupos de Pesquisa;
- b. Manter sempre atualizado o cadastro do grupo;
- c. Manter sempre atualizadas as atividades desenvolvidas pelo grupo.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

II – CADASTRAMENTO DE NOVOS GRUPOS DE PESQUISA DO LÍDER:

1º PROCEDIMENTO: O Líder de grupo deverá:

- a. No portal do CNPq, seguir o caminho: Plataforma Lattes > Diretório de Grupos de Pesquisa > acessar o diretório > *login* e senha (do CV Lattes) > adicionar grupo de pesquisa.
- b. Entregar na Coordenação de Pesquisa do câmpus documentos solicitando, à PROPESP, a certificação de Líder de Grupo de Pesquisa no Diretório;
- c. Indicar o número de registro do projeto na PROPESP, em execução, ao qual o novo grupo será vinculado;
- d. Apenas registrar novo grupo de Pesquisa quando nova linha de pesquisa for desenvolvida.

2º PROCEDIMENTO: A Coordenação de Pesquisa do campus deverá:

- a. Protocolar pelo SUAP para IF-PROPESP,
 - a.1. Interessado: Nome do Coordenador do Projeto
 - a.2. Assunto: Registro de Grupo de Pesquisa.
- b. Imprimir a CAPA, colocar no processo;
- c. Encaminhar os documentos para a PROPESP.

3º PROCEDIMENTO: A PROPESP deverá após o recebimento da documentação:

- a. Analisar e homologar a solicitação, quando os dados estiverem corretos e em conformidade com esta Instrução de Serviço;
- b. Acessar a base de dados da Plataforma Lattes como dirigente institucional e certificar o grupo; e,
- c. Informar ao câmpus e ao interessado os procedimentos realizados.

*

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

* Assinado no original.